

PROJETO DE LEI Nº 063/2022

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR
CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

JADIR JOSÉ KOVALESKI, Prefeito Municipal de Ametista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) nas seguintes rubricas orçamentárias:

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2.224 – Rede Bem Cuidar	
3.3.90.30.00.00 – 4011 – Material de Consumo	R\$ 15.000,00
3.3.90.39.00.00 – 4011 – Outros Serviços de Terceiros	R\$ 10.000,00
4.4.90.52.00.00 – 4011 – Equipamento e Material Permanente	R\$ 20.000,00
4.4.90.51.00.00 – 4011 – Obras e Instalações	R\$ 20.000,00

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2.068 – Farmácia Básica - Estadual	
3.3.90.30.00.00 – 4050 – Material de Consumo	R\$ 10.000,00
3.3.90.39.00.00 – 4050 – Outros Serviços de Terceiros	R\$ 5.000,00
4.4.90.52.00.00 – 4050 – Equipamento e Material Permanente	R\$ 20.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito especial que trata o artigo 1º desta Lei serão utilizados os recursos oriundos do Programa Rede Bem Cuidar no valor de até R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) e recursos do Programa Farmácia Cuidar Mais no valor de até R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMETISTA DO SUL AOS VINTE DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2022.

JADIR JOSÉ KOVALESKI
Prefeito Municipal

Ametista do Sul, 20 de maio de 2022.

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 063/2022

Senhor Presidente:

Juntamente com a presente estamos encaminhando a Vossa Senhoria e seus dignos pares o projeto de lei acima citado que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial, e dá outras providências.

A presente abertura de crédito especial se faz necessária, em razão de o Município ter recebido recursos através do Programa **Rede Bem Cuidar RS** (RBC/RS) que integra o Programa Estadual de Incentivos para Atenção Primária à Saúde (PIAPS) do Governo do Estado do Rio Grande do Sul dentro do componente estratégico de qualificação da Atenção Primária à Saúde (APS). O objetivo do projeto é incentivar a melhoria e o fortalecimento dos serviços de APS oferecidos à população do Município.

O Município também recebeu recursos para ampliar, qualificar e promover os serviços farmacêuticos na Farmácia Básica Municipal através do Programa Farmácia Cuidar Mais. Os recursos serão utilizados para aquisição de equipamentos e materiais para a farmácia municipal.

Sendo o que se apresenta para o momento, esperamos contar com a habitual atenção de Vossa Excelência, bem como de seus dignos pares.

Cordialmente,

JADIR JOSÉ KOVALESKI
Prefeito Municipal

Ilmo. Sr.
JOAREZ ALVES DE FREITAS
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Ametista do Sul - RS